



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 315/2019

(Protocolo TRT nº 10.378/2019)

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária, ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, **CJ-03**, classe C, padrão 13, matrícula 201.318.585, lotado na 5ª Vara de Trabalho de Campina Grande, de Campina Grande/PB a esta capital, no dia 06/08/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor foi convocado para participar do "2º Encontro de Governança Judiciária e Administrativa de 2019" e do "2º Encontro de Cooperação e Capacitação Correicional" (PROTOCOLO TRT Nº 09.504/2019).

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria